

3 - SRA. MELISSA FERREIRO POLICARPO - Código CADLOG 23.683-9 - a Rua "7" (Quadras 976 e 974), que começa na Rua "6" (agora denominada Elias Cassiniro dos Santos), entre a Rua Joaquim Vilela e a Rua 9 (agora denominada Cezarina Barralona Brincoff) e termina na Rua Joaquim Vilela.

5 - SRA. MARIA ALVES DE MORAES CARVALHO - Código CADLOG 44.885-9 - a Rua "8", conhecida por "viela sem nome" (Quadra 975), que começa na Rua "5" (agora denominada José Barboza de Araújo), entre esta e a Rua "6" (agora denominada Elias Cassiniro dos Santos) e termina nesta última.

Artigo 29 - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 30 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de outubro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita. DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos. ERMINIA TEZELINA MENDONÇA MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano. Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de outubro de 1991. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 30.427, DE 25 DE OUTUBRO DE 1991. Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 38-000.103-88*55.

DECRETO Nº 30.427

Artigo 1º - Fica oficializado e denominada do PRACA CONCEIÇÃO APARECIDA DE SOUZA AGUIAR - Código CADLOG 44.364-6 - o Espaço Livre (Setor 071 - Quadras 250, 251, 431 e 292/AR-ST), compreendido entre as Ruas Deputado Gouveia Franco, General José de Almeida Botelho e a avenida conhecida por "do Córrego Lauzane", no Distrito do Manduca - MM. (Referência: Planta AN/03/36717/82 de CASE)

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de outubro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita. DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos. ERMINIA TEZELINA MENDONÇA MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano. Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de outubro de 1991. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 30.428, DE 25 DE OUTUBRO DE 1991. Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-006.598-91*34.

DECRETO Nº 30.428

Artigo 1º - Fica oficializado e denominada do TRAVESSA AMBU - Código CADLOG 41.317-8 - o logradouro formado pelas passagens sem denominação e pelas Praças de Retorno "I" e "II" (Setor 087 - Quadra 471/AR/SA), que começa na Rua Barão do Rio Branco, entre a Avenida Padre José Maria e a viela sem denominação e termina a aproximadamente 252 metros além do seu início, situado no Distrito de Santo Amaro - SAM. (Referência: Planta AN/16/3537/82 de CASE).

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de outubro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita. DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos. ERMINIA TEZELINA MENDONÇA MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano. Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de outubro de 1991. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 30.429, DE 25 DE OUTUBRO DE 1991. Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-010.587-88*26.

DECRETO Nº 30.429

Artigo 1º - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 249/AR-SM), situados no Distrito do Iguaçu - IU, ficam oficializados e assim denominados: 1 - SRA. SOLANGE DA PUREZA SANTOS LEMOS - Código CADLOG 44.360-3 - o logradouro formado pelas Ruas "2", "3" e "5" (Quadra 999), que começa e termina na Rua "1", conhecida por "Estrada da Olaria" (agora denominada Tauo), entre a Rua "4" e a estrada conhecida por "32 Divisão".

2 - SRA. TERMO - Código CADLOG 22.584-3 - a Rua "1", conhecida por "Estrada da Olaria" (Quadras 998 e 999), que começa na estrada conhecida por "32 Divisão", entre o Córrego Lincoiro e a Estrada dos Vidéus e termina na Rua "3" (agora denominada Solange da Pureza Santos Lemos).

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de outubro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita. DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos. ERMINIA TEZELINA MENDONÇA MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano. Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de outubro de 1991. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 30.430, DE 25 DE OUTUBRO DE 1991. Restabelece o prazo fixado pelo artigo 1º do Decreto nº 30.365, de 11 de outubro de 1991, para a venda de bilhetes de passe comum, e dá outras providências.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO que o parágrafo 2º do artigo 12 da Lei nº 8.424, de 18 de agosto de 1976, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.839, de 20 de fevereiro de 1990, faculto à Prefeitura conceder redução do preço das tarifas de transporte coletivo de passageiros por ônibus, quando pagas antecipadamente pelo usuário, mediante aquisição de bilhetes de passe em lote, não excedendo, a redução, 50% (cinquenta por cento) do valor da tarifa; CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar à população um meio de acesso aos benefícios decorrentes da referida redução, atendendo satisfatoriamente a demanda apresentada; CONSIDERANDO, ainda, que tal iniciativa tem reflexos benéficos na operacionalização do sistema,

DECRETO Nº 30.430. Art. 1º - Fica restabelecido, para vigorar até o dia 30 (trinta) de outubro de 1991, o prazo fixado no artigo 1º do Decreto nº 30.365, de 11 de outubro de 1991, para a venda de bilhetes de passe comum, em lotes de 20 (vinte) a 100 (cem) unidades por pessoa, em múltiplos de 20 (vinte), ao preço de Cr\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros) por unidade.

Parágrafo único - Decorrido o prazo estipulado no "caput" deste artigo, os passes serão vendidos em qualquer quantidade, sem desconto para o usuário.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de outubro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita. DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos. ANIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças. LÚCIO GREGORI, Secretário Municipal de Transportes. Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de outubro de 1991. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal.

MEMORANDOS DA PREFEITA

29-000.505-89*35 - Serviço Assistencial Camille Flammarion - Sol. doação de terreno para abrigo obra assistencial - I. Diante dos elementos instrutórios do presente processo e da manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, INDEFIRO o pedido de doação, formulado pelo SERVIÇO ASSISTENCIAL CAMILLE FLAMMARION, tendo em vista a presente indisponibilidade da área municipal em evidência. - II. Considerando, outrossim, as normas estabelecidas pelas Portarias 122/90 e 183/91, determino o pronunciamento conclusivo de SEHAB-RABI sobre as propostas de desocupação da área objeto deste processo.

Pasta A/C 2894/89-COFIDE - Grupo de Assistência Social "Casa de Emanuel" - Concessão de uso - Diante dos elementos instrutórios deste processo e da manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, declaro rescindida de pleno direito a concessão administrativa de uso, outorgada ao GRUPO DE ASSISTENCIA SOCIAL "CASA DE EMANUEL", à vista do não acatamento, pela concessionária, das condições e obrigações estabelecidas na Lei 10634/88 e na escritura lavrada às fls. 170, do livro 1097, do 209 Tabelionato de Notas da Capital.

Proc. 6455/91-SFMS - Superintendência - Aplicação de penalidade à Delta S/A Empreendimentos e Serviços - Diante dos elementos instrutórios deste processo e com fundamento nos arts. 101 e 106, da Lei 10544, de 31 de maio de 1988, decido: a) aplicar à DELTA S/A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, C/C/RP 34.263.129/0005-38, a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração; e b) determinar a expedição de ofício ao Senhor Secretário de Estado dos Negócios da Segurança Pública, solicitando-lhe a abertura do competente inquérito policial.

10-002.984-89*95 - Administração - Apuração de irregularidades - Acólho integralmente as considerações expendidas por SGM e DETERMINO o arquivamento do presente.

AGENDA DA PREFEITA

PARA O DIA 27.10.91 - DOMINGO. 10:00 - Lançamento da Pedra Fundamental da Catedral da Diocese de Campo Limpo. Local: Rua Louis Boulanger, 173

AGENDA DA PREFEITA

PARA O DIA 28.10.91 - 2ª. FEIRA. 09:00 - Abertura do 3º Encontro Nacional de Municípios e Meio Ambiente. Local: Palácio das Convenções do Anhembi. 20:00 - Abertura do XIII Congresso Brasileiro de Arquitetura "Lúcio Costa". Local: Auditório do ANHEMBI

AGENDA DA PREFEITA

PARA O DIA 29.10.91 - 3ª. FEIRA. 09:00 - Abertura do Seminário "Administração Pública e Iniciativa Privada/Cooperação e Complementaridade". Local: Salão Nobre da FIESP. Av. Paulista, 1313. 14:00 - Reunião de Governo. Local: CIV. 19:00 - Abertura do Evento "Viver e Morrer em São Paulo". Local: Anfiteatro da Biblioteca Monteiro Lobato. Rua General Jardim, 485

GOVERNO MUNICIPAL

Secretário: JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO. Pav. Padre Manoel da Nóbrega, Pq. Ibirapuera - PAIS: 509-0825

PORTARIA Nº 401/91, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL. Substituição. Substituto: CECÍLIA MARCONDES CESAR - Reg. Func: 135.696.8.00 - Cargo/Função: Procurador do Município II - Padrão/Ref: PR-2 - Categ. Func: Efetivo - Unid. de lotação:

PGM - C.E: 21.68.001 - Substituto: NILZA MARI DO AMARAL GONCALVES - Reg. Func: 135.557.1.00 - Cargo/Função: Assessor Técnico Legislativo (Gab Prof) - Padrão/Ref: M-15 - Categ. Func: Efetivo - Unid. de lotação: Assessoria Técnico Legislativa da SGM - Motivo: Férias - Período: 16.10.91 a 14.11.91.

PORTARIA Nº 402/91, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL. Substituição. Substituto: JOSÉ MARIO CORREIA FERREIRA - Reg. Func: 554.492.1.00 - Cargo/Função: Oficial de Administração Geral I - Padrão/Ref: M-1 - Categ. Func: Efetivo - Unid. de lotação: SGM/OMAS - C.E: 11.48.001 - Substituto: DANIEL FONSECA - Reg. Func: 598.038.1.00 - Cargo/Função: Assessor Técnico - Padrão/Ref: DA-12 - Categ. Func: Efetivo - Unid. de lotação: Supervisão Geral da JSM, da SGM - Motivo: Impedimento legal por estar substituído outro cargo - Período: 15.10.91 a 13.11.91.

PORTARIA Nº 403/91, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL. Substituição. Substituto: DANIEL FONSECA - Reg. Func: 598.038.1.00 - Cargo/Função: Assessor Técnico - Padrão/Ref: DA-12 - Categ. Func: Efetivo - Unid. de lotação: Supervisão Geral da JSM, da SGM - C.E: 11.18.001 - Substituto: EMILÍLIA DA AUGUSTA GARDENGHI SUZANA - Reg. Func: 117.577.7.00 - Cargo/Função: Presidente do Conselho Municipal de Assessoria e Subseções (Gab Prof) - Padrão/Ref: DA-15 - Categ. Func: Efetivo - Unid. de lotação: Presidência do Conselho Municipal de Assessoria e Subseções do Gabinete do Prefeito - Motivo: Licença Médica - Período: 15.10.91 a 13.11.91.

PORTARIA Nº 404/91, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL. Substituição. Substituto: RUTE ALVES SOARES - Reg. Func: 304.836.5.01 - Cargo/Função: Oficial de Administração Geral I - Padrão/Ref: M-1A - Categ. Func: Efetivo - Unid. de lotação: JSM/São Miguel Paulista - C.E: 11.30.014.1 - Substituto: DUCIENE PEREIRA DE BRITO - Reg. Func: 304.743.1.00 - Cargo/Função: Encarregado do Setor II - Padrão/Ref: DA-5 - Categ. Func: Em Comissão - Unid. de lotação: Setor de Recepção e Atendimento, da JSM de São Miguel Paulista da Supervisão Geral da JSM, da SGM - Período: 16.10.91 a 28.10.91.

Retificação da publicação do dia 24.10.91. TÍTULO DE HONRARIAS Nº 101, DE 23 DE OUTUBRO DE 1991. Leia-se como segue e não como constou: ... Nomear a senhora RUTE ALVES SOARES, reg. func. MEMORANDOS DO SECRETÁRIO

10-005.947-91*90 - SGM - Adiantamento Direto-For estimativa para despesas com viagens de servidores - Face as manifestações constantes deste processo, AUTORIZO a emissão de Pedidos de Despesa e Liquidação no valor estimado de Cr\$ 500.000,00 em nome de WASHINGTON ESPER VALETTA, CONTADOR CHEFE/DCTF, para atender despesas com viagens de servidores da área de Segurança Pessoal da Esma. Senhora Prefeita, e motoristas deste Gabinete dentro do Estado de São Paulo, no período de 29 de outubro a 27 de novembro do corrente, no interesse desta Municipalidade, através de Adiantamento Direto, nos termos do art. 2º inciso VI da Lei 10513, de 11 de maio de 1988, regulamentada pelo art. 7º inciso II, e art. 12 do Dec. 28982 de 23 de agosto de 1990, e Portaria SF 1289 de 10 de dezembro de 1990, combinados com os Decs. 28767 de 20 de junho de 1990, e 29796 de 5 de junho de 1991.

02-003.085-91*21 - Corpo Municipal de Voluntários - Doação de peças de alumínio - I. Considerando o interesse social de que se reveste a solicitação formulada, DEFIRO a inicial para, com fundamento no art. 112, II, "a" da Lei Orgânica do Município de São Paulo, c/c o art. 10, VI do Dec. Municipal 19512, de 20 de março de 1984, AUTORIZAR a doação ao CNV - CORPO MUNICIPAL DE VOLUNTÁRIOS, de 6 peças de aço inoxidável com 1 cuba e 4 balcoes, também de aço inoxidável, no valor total de Cr\$ 100.000,00, conforme avaliação de fls. 5. - II. O material doado deverá ser retirado, junto ao DEMAT, no prazo de 20 dias contados da publicação do presente.

02-003.079-91*29 - Corpo Municipal de Voluntários - Doação de sucata de ferro - I. À vista do interesse público subjacente, DEFIRO o pedido inaugural para, com fundamento no art. 112, II "a" da Lei Orgânica do Município de São Paulo, c/c o art. 10, VI do Dec. Municipal 19512, de 20 de março de 1984, AUTORIZAR a doação de 80.000 Kg de sucata de ferro ao CNV - CORPO MUNICIPAL DE VOLUNTÁRIOS, material cujo valor monta a um total de Cr\$ 1.600.000,00 - II. O material doado deverá ser retirado, junto ao DEMAT, no prazo de 20 dias contados da publicação do presente.

02-002.772-91*66 - Fundação Pê e Alegria - Movimento de Educação Popular Integral - Doação de materiais inservíveis - I. Em face dos elementos contidos no presente, AUTORIZO a doação, à Fundação Pê e Alegria - Movimento de Educação Popular Integral, dos bens descritos e avaliados às fls. 13. - II. Caberá à donatária a retirada do material em 30 dias, às suas expensas.

Of. 7135/91-SEG - Secretaria de Estado do Governo - Prorrogação de afastamento - Nos termos do art. 39, inciso II, do Dec. 27666, de 24 de fevereiro de 1989, AUTORIZO a prorrogação do afastamento do servidor WOLFGANG HARRY LOSCHER, RF 554.230, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, para sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Universidade de São Paulo - USP, no Departamento de Cirurgia, da Faculdade de Medicina, a partir de 1.6.91 até 31.12.91.

Of. 7962/91-SEG - Secretaria de Estado do Governo - Cessação de afastamento - I. À vista da comunicação contida na inicial, declaro CESSADO, o afastamento da servidora

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. EDITADO PELO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO. Jurelaine Romualdo - Intendente PAULO ROBERTO DUARTE MdB 28/05. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO. Avenida Santos, 2.350 - CEP 04000 - Cooqueto César. Publicação - Telefone: Direto 083-0835 FAX 083-0835 - Ramal 110. Recolimento de originais das unidades municipais até 17 horas. ASSINATURAS: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. - INESP. Telefone 294-3044 - Ramal 221 e 220. Assinatura com Remessa Anual C\$ 63.000,00 Assinatura com Remessa Semestral C\$ 31.000,00. VENDA AVULSA. Exemplar do dia C\$ 300,00 - Exemplar atrasado C\$ 600,00. Impresso no IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. - INESP. Rua da Moura, 1.261 - CEP 04000 - Fone (PABX) 291-3100.